



Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV

Estado de São Paulo

Atas - Livro nº 17 - Fl. N.º 99

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI -
BIRIGUIPREV, REALIZADA EM 23 DE
OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE.**

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BiriguiPrev, instalada na Rua Fundadores, 355, Centro, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BiriguiPrev. Estavam presentes, conforme se pode comprovar pelas respectivas assinaturas apostas na folha 33 verso, do Livro de Presença nº. 6, os Conselheiros Jose Santos Dumont Asquislamar, Angela



Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV

Estado de São Paulo

Atas

- Livro nº 17 -

Fl. N.º 100

Maria Careta Guimarães, Rosangela Cristina Bertaglia, Roseli Agostinho de Souza Degrande, Marineuva Alves de Souza, Everson Felício da Silva. Participou também da reunião, Daniel Leandro Boccoardo, Superintendente. Da pauta da ordem do dia, tempestivamente comunicada aos Senhores Conselheiros, constavam os seguintes assuntos a serem analisados: 1 – Prestação de contas dos registros fiscais dos balancetes do BiriguiPrev, no período compreendido entre julho a setembro de 2020; 2 – Aprovação do relatório de gestão anual; 3- Outros assuntos. Tomando o uso da palavra, o senhor Daniel Leandro Boccoardo informou aos conselheiros que até a presente data a Câmara Municipal e BiriguiPrev estão em dia com os pagamentos referentes às contribuições patronais e servidores. Quanto aos valores devidos pela prefeitura, a parte dos servidores foi recolhida no prazo. Sobre o aporte do grupo financeiro da lei 6666/2018, que não foi pago de marco a setembro/2020; foi realizada consulta ao sistema de dúvidas da Secretaria Especial de Previdência, GESCON, e estamos no aguardo da resposta se poderá ou não ser incluso no referido parcelamento, contudo como o parcelamento das contribuições de suspensões será assinado em dezembro/2020 ou janeiro/2021 não há problema, pois até lá a consulta será respondida. Os parcelamentos 843/2017 e 2119/2017 estão em dia. Comentou que a prefeitura está pagando quase 50% do valor da parte patronal do grupo previdenciário, que pela informação do ente são valores vinculados ao Fundeb sendo este dinheiro vinculado a folha da educação, devendo ser utilizado com tal finalidade. Os valores que estão suspensos de cobranças e já são conhecidos são: Parcelamentos de abril/2020 = R\$ 1.009.568,29; Parcelamentos de maio/2020 = R\$ 1.014.964,85; Parcelamentos de junho = R\$ 1.018.850,29; Parcelamentos de julho/2020 = R\$ 1.026.627,26; Parcelamento de agosto/2020 = R\$ 1.040.870,69; Parcelamento de setembro/2020 -R\$ 1.051.178,11. Quanto aos valores das contribuições patronal do grupo previdenciário de abril a setembro são da importância de R\$ 1.262.967,74 conforme ofício 587/2020, ora suspensos de cobrança em face da Lei Municipal 6.907/2020. Foi colocada a disposição dos Senhores Conselheiros toda a documentação concernente à execução orçamentária, os



relatórios contábeis mensais, as aplicações dos recursos previdenciários, os valores de depósitos em bancos, relativos aos trimestres julho/agosto/setembro/2020, para fins de análise, conforme preconiza o art. 70 da Lei n.º 4.804, de 13 de novembro de 2.006 e estes documentos estão devidamente assinados. Toda a documentação solicitada foi colocada à disposição dos Senhores Conselheiros que, depois de analisarem, constataram que: **ITEM 1.** – quanto à execução orçamentária, conforme demonstra as principais peças, tais como: **1.1. Demonstrativo da Receita Orçamentária** - a receita arrecadada no último mês do período foi de R\$ 2.896.212,89, totalizando uma receita acumulada de R\$ 41.403.982,67, numa previsão para o corrente exercício de R\$ 82.432.700,00; **1.2. Demonstrativo da Despesa Orçamentária** – até o último mês do período, verificou-se: Despesa Empenhada = R\$ 36.740.663,71, Despesa Liquidada = R\$ 36.739.395,87, e Despesa Paga = R\$ 36.739.395,87. **1.4. – Demonstrativo da Receita Extra-Orçamentária** – arrecadado até o último mês do período a importância de R\$ 34.435.308,66; **1.5. – Demonstrativo da Despesa Extra-Orçamentária** – pago até o último mês do trimestre, a importância de R\$ 48.303.262,25; **1.3. – Balancete da Tesouraria** - verificou-se um saldo total no final do trimestre de R\$ 215.964.789,40, sem considerar o valor em crédito do Banco Santos. **ITEM 2.** – quanto aos benefícios previdenciários concedidos durante o trimestre; foram informadas as aposentadorias e pensões aos segurados: Wilson Ferreira, Dalva Aparecida de Melo Milani, Gertrudes de Fatima Gamba Costa, Fatima Aparecida da Silva, Bernadete Ferrette Fávero Zen, Maria Waldomira de Oliveira, Maria Aparecida Franceschini Ferraz, Marina Aparecida Gajardoni, Cleunice Francisco Prates Lima, Marcia Conceição Parra Costa Gambera, Dirce de Souza, Edna Vicente Coutinho Bearari, Maria de Souza Paiva, Therezinha Izabel Leone Guidotti, Antonia Veneral Dutra, Roseli de Fatima Fabricio, Lurdes de Fatima Pecosqui Coqueiro, Edna Rodrigues de Andrade, João Marcos Boatto, Benecio José da Silva, Sebastião Pardini, Terezinha Luque de Souza, Jair Montagnolli e Nilson Brambila. **ITEM 3.** – Foram firmados os contratos no período: Contrato nº 03/2020 – Up Brasil Administração e Serviços Ltda. – Emissão de cartão



Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV

Estado de São Paulo

Atas - Livro nº 17 - Fl. N.º 102

eletrônico para os benefícios de alimentação e prêmio assiduidade, seguidas de recargas mensais, para o quadro de servidores do BiriguiPrev, pelo período de 13/08/2020 a 12/08/2021, no valor global de R\$ 86.495,64 (oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos) Contrato nº 04/2020 – Fácil Imóveis Birigui Ltda – Elaboração de parecer técnico de avaliação mercadológica - PTAM dos imóveis matrícula nº 80.871 e 80.020, pelo período de 31/08/2020 a 15/10/2020, no valor global de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Foi aditado o contrato nº 03/2017 com a empresa MV & P Tecnologia em Informática Ltda., referente à licença de uso de programas de informática (softwares), no valor global de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais) com validade até 24/07/2021; foi aditado o contrato nº 06/2018 com a empresa Four Info Comércio e Desenvolvimento de Softwares, de serviços de cessão de uso de software de gerenciamento de informações previdenciárias e de protocolo, que compartilhem a mesma base de dados, no valor global de R\$ 12.636,00 (doze mil, seiscentos e trinta e seis reais) com validade até 24/07/2021; foi aditado o contrato nº 05/2019 com a empresa Águia Alarmes e Imagens EIRELI – ME, de prestação de serviços de monitoramento do sistema de alarme do BiriguiPrev, no valor global de R\$ 830,40 (oitocentos e trinta reais e quarenta centavos), com validade até 31/08/2021. foi aditado o contrato nº 06/2019 com a empresa Grifon Brasil Assessoria Ltda EPP, de prestação de serviços de fornecimento on-line referente publicações jurídicas em nome do BiriguiPrev, no valor global de R\$ 982,08 (novecentos e oitenta e dois reais e oito centavos), com validade até 31/08/2021 ITEM 4 - Quanto aos investimentos conforme relatório anexo o consolidado da carteira – saldo em 30/09/2020 a rentabilidade da carteira no mês de setembro/2020 foi de (1,08), acumulado no ano de (1,52%). Quanto à meta atuarial do exercício (IPCA + 5,87a.a) esta foi de 1,12 e a acumulada no ano é de 5,75%. Comentou sobre a situação do mercado financeiro em geral com mesmas questões colocadas na reunião do trimestre anterior e que o comitê está acompanhando atentamente e sendo prudente nas decisões. Quanto ao item 2 da pauta sobre o relatório de gestão comentou sobre que item obrigatório para o programa pro gestão que está pronto desde agosto



contudo passando para ciência e aprovação do conselhos para ficar o processo correto. Informou que o conselho deliberativo aprovou ontem o relatório e sendo assim os conselheiros aprovaram o relatório de gestão apresentado referente a 2019. Em seguida, após análise dos relatórios contábeis, relatórios da execução orçamentária, e verificada "in loco" a organização dos serviços técnico e administrativo do pessoal do BiriguiPrev, os Senhores Conselheiros fizeram constar a conclusão pela regularidade das contas do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BiriguiPrev, relativas ao trimestre julho/agosto/setembro/2020; devendo ser encaminhada ao Conselho Deliberativo para aprovação conforme legislação. Nada mais havendo para tratar, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros, dos membros da Diretoria Executiva, e declarou encerrada a presente reunião às onze horas e quinze minutos. De todo o ocorrido, lavrou-se a presente Ata que vai assinada por todos os presentes à reunião.

CONSELHO FISCAL:

José Santos Dumont Asquilamar

Presidente

Angela Maria Careta Guimarães

Membro

Rosangela Cristina Bertaglia

Membro

Roseli Agostinho de S. Degrande

Membro

Everson Felicio da Silva

Membro

Marineuva Alves de Souza

Membro

Daniel Leandro Boccardo

Superintendente